



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 DE MARÇO DE 2025.

No dia trinta e um de março de 2025, em horário regimental, reuniram-se no Plenário “Vereador Juvenal de Almeida Branco”, sito à Rua General Câmara, nº 253, Praça Heróis da Laguna, os parlamentares da Câmara Municipal de Miranda-MS, em Sessão Ordinária sob a presidência do Vereador Michel Roger Freddi. Fizeram-se presente, os Edis: Dayalen Roas Pereira, Edivaldo Antônio, Everaldo José dos Santos, Evair Borges Pereira, Ivan Bossay, Michel Roger Freddi, Nilton Rodrigues Medeiros Júnior, Paulo Vergínio dos Santos. Não compareceram à sessão o vereador Edivaldo Alves da Silva e as vereadoras Gabriella Roberto de Oliveira e Rosimeire Lopes de Souza. Iniciando o Pequeno Expediente foi lida a ata da sessão anterior, que foi discutida e aprovada pelo Plenário. Logo após foi lido o ofício nº 134 encaminhando o projeto de Lei Ordinária nº 002/2025 de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências”, para o qual foi solicitado regime de urgência para tramitação. Em seguida, foram lidas as proposições incluídas na pauta: Mesa Diretora – Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025 que “Cria no âmbito do Legislativo Municipal a concessão de Títulos Honoríficos de Honra ao Mérito, em homenagem a personalidades indígenas do município de Miranda-MS, pela passagem do Dia Nacional dos Povos Originários”. Projeto de Resolução nº 002/2025 que “Dispõe sobre alteração do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira da Câmara Municipal de Miranda-MS com a criação do cargo em Comissão de Contador e dá outras providências”. Vereadora Dayalen Roas Pereira – Indicações nº 009, 010 e 011/2025. Vereador Edivaldo Antonio - Indicações nº 011, 012 e 013/2025. Vereador Evair Borges Pereira - Indicações nº 008, 009 e 010/2025. Vereador Everaldo José dos Santos – Indicações nº 008 e 009/2025. Vereador Ivan Bossay - Indicações nº 005, 006 e



UM NOVO AVANÇO, UM NOVO TEMPO

CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Projeto de Lei 001/2025 que “Dispõe sobre a regulamentação e circulação de bicicleta elétrica nas vias públicas do município de Miranda, estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências”. Vereador Michel Roger Freddi - Indicações nº 013 e 014/2025. Vereador Nilton Rodrigues Medeiros Junior - Indicações nº 014, 015 e 016/2025. Vereador Paulo Verginio dos Santos – Indicações nº 008 e 009/2025. Passando para o Grande Expediente foi deixada a palavra livre aos vereadores. Pronunciaram-se os Edis: Ivan Bossay, Everaldo José dos Santos, Edivaldo Antônio, Paulo Verginio dos Santos, Nilton Rodrigues Medeiros Júnior e Evair Borges Pereira. Continuando, o Presidente anunciou a passagem para a Ordem do Dia e colocou em apreciação do Plenário o pedido de Urgência para tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 002/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, e o Pedido de Urgência Urgentíssima para tramitação do Projeto de Resolução nº 002/2025 de autoria da Mesa Diretora da Câmara. Ambos os pedidos foram aprovados por unanimidade do Plenário. O Presidente suspendeu a sessão por 5 minutos para que as comissões permanentes emitissem parecer ao Projeto de Resolução nº 002/2025 de autoria da Mesa Diretora da Câmara. Retornando aos trabalhos, o Presidente submeteu à apreciação do Plenário dos seguintes Projetos em pauta: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar os vencimentos dos membros do magistério municipal e dá outras providências”. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre reajuste salarial dos servidores públicos do município de Miranda-MS e dá outras providências”. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Cria o Programa ‘Amigos do Esporte e do Lazer’ no município de Miranda-MS, na forma que especifica”. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “Dispõe sobre reajuste salarial dos servidores públicos da Câmara

UM NOVO AVANÇO, UM NOVO TEMPO



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL



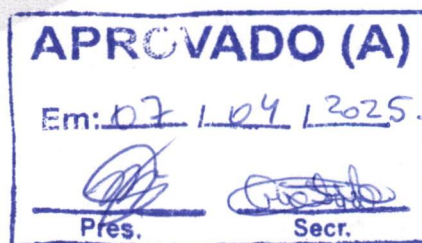
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Municipal de Miranda-MS e dá outras providências. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “Dispõe sobre alteração do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira da Câmara Municipal de Miranda-MS com a criação do cargo em Comissão de Contador e dá outras providências”. Após a aprovação dos pareceres das comissões permanentes referentes aos projetos em pauta, todos os projetos foram aprovados por unanimidade do plenário. Na sequência da Ordem do Dia, o Presidente colocou em apreciação as proposições incluídas na pauta. Exceto o Decreto Legislativo nº 002/2025 proposto pela Mesa Diretora e o Projeto de Lei nº 001/2025 de autoria do Vereador Ivan Bossay, que foram encaminhados para as comissões emitirem parecer, todas as demais proposições foram discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário. Passando para as Explicações Pessoais, fizeram uso da palavra os Vereadores: Paulo Vergínio dos Santos, Nilton Rodrigues Medeiros Junior, Edivaldo Antônio, Ivan Bossay e Michel Roger Freddi. E não havendo nada mais a tratar, o Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. A secretaria lavrou a presente ata que segue assinada.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS, 31/03/2025.


Michel Roger Freddi
Presidente
Câmara Municipal de Miranda-MS


Gabriella Roberto de Oliveira
1ª Secretária
Câmara Municipal de Miranda-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL

UM NOVO AVANÇO, UM NOVO TEMPO